



STJ retoma julgamento da assinatura b sica de telefone

A 1 a Sess o do Superior Tribunal de Justi a volta a discutir nesta quarta-feira (24/10) a cobran a de assinatura b sica de telefone fixo. O ministro Herman Benjamin, que havia pedido vista do processo no dia 23 de maio deste ano, levar  o caso de volta a julgamento. O ministro   conhecido como um dos maiores defensores dos consumidores. Ele integrou a comiss o de juristas encarregada de formular o C digo de Defesa do Consumidor. A sess o come a  s 9h.

A Brasil Telecom, que recorre de decis o que livrou uma consumidora da mensalidade, j  conta com dois votos favor veis. No entendimento do ministro Jos  Delgado, relator do Recurso Especial, a cobran a se justifica pela manuten o do servi o.  ?A assinatura b sica est  perfeitamente destinada ?, disse em seu voto. Ainda segundo o ministro, a cobran a   amparada por lei e contratualmente prevista. Para Jos  Delgado, a cobran a n o   onerosa e n o viola o C digo de Defesa do Consumidor.

O ministro Jo o Ot vio de Noronha, que decidiu antecipar seu voto, seguiu o mesmo sentido do relator, defendendo a legitimidade da cobran a. De acordo com Noronha, a tarifa b sica permite a manuten o e qualidade dos servi os prestados pelas concession rias.

Para conclus o do julgamento, ainda precisam votar os ministros Teori Zavascki, Denise Arruda, Francisco Falc o, Eliana Calmon, Castro Meira, Humberto Martins, al m de Herman Benjamin, que apresenta o voto-vista.

Para o julgamento de amanh , a expectativa do advogado da Brasil Telecom, **Darwin Corr a**,   das melhores. O advogado afirma que a 1 a Sess o do STJ j  tem diversos precedentes favor veis como os da tarifa m nima de  gua.  A composi o da se o n o era exatamente a atual. Hoje tem alguns ministros novos como Humberto Martins e Herman Benjamin, mas a se o reconheceu a legalidade da cobran a , explica confiante em v rios votos favor veis.

Darwin Corr a argumenta que a cobran a da assinatura b sica da telefonia est  prevista no contrato de concess o e na legisla o que regula o setor, a Lei Geral de Telecomunica es (Lei 9.472/97). No Paran , a pedido da Brasil Telecom, a Turma Recursal dos Juizados Especiais paralisou 25 mil a es que contestam a cobran a mensal, at  que o STJ firme seu entendimento sobre a mat ria.

A quest o da assinatura b sica   uma das grandes respons veis pela avalanche de processos na Justi a, principalmente nos juizados especiais. S  no STJ, outros tr s mil processos aguardam julgamento.

Resp 911.802